DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.854, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 1.854, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Adicional de Responsabilidade Hospitalar de Nível Técnico (AHT), correspondente ao valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme Anexo VI da Lei Complementar nº 172/25, à servidora Sandra Scardine Paulino Machado, que passará a ser a Responsável pelo Laboratório do HMNF.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 36a92eae-72f7-4efb-943a-dbb4c98bf102